



Processo Licitatório Nº 0024/2024
Pregão Eletrônico Nº 0013/2024
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0144/2024

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zócolli, nº 155, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, através da Autoridade Competente: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr. IVAIR LOPES RODRIGUES, inscrito (a) no CPF-MF sob o nº 040.XXX.069-XX, nos Termos da Lei n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n.73 de 30 de setembro de 2022 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços supracitado, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da Empresa abaixo especificada para a execução do objeto discriminado nesta Ata.

<u>DADOS DA EMPRESA</u>	
RAZÃO SOCIAL	JEFERSON ANDREI JUNG 15507391
CNPJ	15.507.391/0001-02
ENDEREÇO	Rua João Ritter, 246, Ed Laura, Sala 104 Município/UF: PIRATUBA- SC – CEP: 89.667-000
CONTATO	Telefone: (49) 9.8822-8255 E-mail: contato@espetaculo.art.br
REPRESENTANTE	Nome: JEFERSON ANDREI JUNG CPF: 057.XXX.519-XX

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização a serem promovidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Capinzal.**

1.2. Constitui o objeto do presente instrumento também as especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Edital de Pregão supracitado, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta Ata.

1.3. Este Processo Licitatório é Multientidades contemplando as Entidades/Fundos:



<u>ÓRGÃOS</u>	<u>CNPJ</u>	<u>TELEFONE</u>
Secretaria De Desenvolvimento Econômico	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8742
Secretaria De Educação, Cultura E Esportes	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8778
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3329
Secretaria de Assistência Social	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3526
Fundo Municipal do Meio Ambiente	11.383.199/0001-09	(49) 3555 3329
Fundo Municipal De Assistência Social	01.842.685/0001-86	(49) 3555 3526
Fundação Municipal de Esportes	82.939.406/0001-07	(49) 3555 1507

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

Participante: JEFERSON ANDREI JUNG 05729551975

1	Sonorização de PEQUENO PORTE I para público até 200 pessoas para eventos diversos (Palestras – Audiências – Reuniões) a se realizar em data, local e horários a serem definidos, não superior a quatro (4) horas de duração. O serviço deve ser composto de no mínimo 04 caixas de som em tripé, mesa 20 canais, amplificação, periféricos e cabeamentos necessários, 02 microfones sem fio, 04 microfones com pedestal, sistema para reproduzir músicas, cabeamentos necessários, todos os demais itens necessários - Sonorização de PEQUENO PORTE I para público até 200 pessoas para eventos diversos (Palestras – Audiências – Reuniões) a se realizar em data, local e horários a serem definidos, não superior a quatro (4) horas de duração. O serviço deve ser composto de no mínimo 04 caixas de som em tripé, mesa 20 canais, amplificação, periféricos e cabeamentos necessários, 02 microfones sem fio, 04 microfones com pedestal, sistema para reproduzir músicas, cabeamentos necessários, todos os demais itens necessários para atendimento do evento. Nota Fiscal, ART e Negativas atualizadas.	52,000	EV	1.495,00	77.740,00
	Marca				
2	Sonorização de PEQUENO PORTE II para público até 300 pessoas	48,000	EV	973,80	46.742,40



para eventos diversos (Apresentações Artísticas Culturais, Grupos musicais pequeno porte) a se realizar em data, local e horários a serem definidos, não superior a quatro 04:00 horas de duração. O serviço deve ser composto de no mínimo 02 caixas de sub 800 wts rms, 02 caixas de line array 400wts rms L/R, 02 monitores retorno palco, mesa som 20 canais, amplificação, periféricos e cabeamentos necessários, 02 microfones sem fio, 06 microfones - Sonorização de PEQUENO PORTE II para público até 300 pessoas para eventos diversos (Apresentações Artísticas Culturais, Grupos musicais pequeno porte) a se realizar em data, local e horários a serem definidos, não superior a quatro 04:00 horas de duração. O serviço deve ser composto de no mínimo 02 caixas de sub 800 wts rms, 02 caixas de line array 400wts rms L/R, 02 monitores retorno palco, mesa som 20 canais, amplificação, periféricos e cabeamentos necessários, 02 microfones sem fio, 06 microfones

Página: 3 / 5

com pedestal, cabeamentos para violão e teclado, sistema para reproduzir músicas, cabeamentos necessários, aterramento de sistema, todos os demais itens necessários para atendimento do evento. Nota Fiscal, ART e Negativas atualizadas.

Marca

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
3	Sonorização de MÉDIO PORTE I para eventos (Palestras, audiências, reuniões) para público até 700 pessoas com ate 04:00 horas de duração a se realizar em data, local e horário a serem definidos, O serviço deve ser composto pelos seguintes itens: 02 caixas de sub 1000w, 06 caixas 600wts, sistema de amplificação e processamento de áudio necessários, 02 monitores de retorno com amplificação, 02 microfones sem fio, 06 microfones com fio dinâmicos SM 58 com pedestal - 02 microfones auriculares sem fio - Sonorização de MÉDIO PORTE I para eventos (Palestras, audiências, reuniões) para público até 700 pessoas com ate 04:00 horas de duração a se realizar em data, local e horário a serem definidos, O serviço deve ser composto pelos seguintes itens: 02 caixas de sub 1000w, 06 caixas 600wts, sistema de amplificação e processamento de áudio necessários, 02 monitores de retorno com amplificação, 02 microfones sem fio, 06 microfones com fio dinâmicos SM 58 com pedestal - 02 microfones auriculares sem fio, cabeamentos necessários de áudio e energia, mesa de som, acompanhamento de operador Técnico em tempo integral. Nota Fiscal, ART e Negativas atualizadas.	38,000	EV	948,80	36.054,40
4	Sonorização de MÉDIO PORTE II como: Aberturas de Jogos e	30,000	EV	2.386,80	71.604,00



campeonatos municipais, festividades do município, natalina, apresentação de bandas com rider básico de sistema, apresentação de Espetáculo de Danças, Poesias e culturais para público até 800 pessoas com até 04:00 horas de duração a se realizar em data, local e horário a serem definidos, O serviço deve ser composto pelos seguintes itens: 04 caixas de sub 1000w L/R, 03 caixas de line array 750w L/R, Grid Treliças Q 25 para fixação mesmos, - Sonorização de MÉDIO PORTE II como: Aberturas de Jogos e campeonatos municipais, festividades do município, natalina, apresentação de bandas com rider básico de sistema, apresentação de Espetáculo de Danças, Poesias e culturais para público até 800 pessoas com até 04:00 horas de duração a se realizar em data, local e horário a serem definidos, O serviço deve ser composto pelos seguintes itens: 04 caixas de sub 1000w L/R, 03 caixas de line array 750w L/R, Grid Treliças Q 25 para fixação mesmos, sistema de amplificação e processamento de áudio necessários, 04 vias de monitores independentes de retorno amplificada de chão, 02 microfones sem fio, 02 Microfones Phanton Pulpito, 08 microfones com fio dinâmicos SM 58 com pedestal, 01 Cubo para Contra Baixo 4x10" + 1x15", 01 Cubo Guitarra, cabeamentos necessários de áudio e energia, mesa de som digital de 20 canais, acompanhamento de operador Técnico em tempo integral. Nota Fiscal, ART e Negativas atualizadas.

Marca

6	Iluminação PEQUENO PORTE (Cênicas, decorativas), com datas, local e horários a serem definidos não superior a 04:00 horas de duração – Sistema composto por de no mínimo; 16 refletores em led 3w, efeitos cores, controle dimmer, mesa controladora, cabeamentos necessários e operação. Nota Fiscal, ART e Negativas atualizadas. - Iluminação PEQUENO PORTE (Cênicas, decorativas), com datas, local e horários a serem definidos não superior a 04:00 horas de duração – Sistema composto por de no mínimo; 16 refletores em led 3w, efeitos cores, controle dimmer, mesa controladora, cabeamentos necessários e operação. Nota Fiscal, ART e Negativas atualizadas.	36,000	EV	600,00	21.600,00
---	---	--------	----	--------	-----------

Marca

7	Iluminação MÉDIO PORTE para aberturas de Jogos e campeonatos municipais, festividades do município, natalina, apresentação de bandas com rider básico de sistema, apresentação de Espetáculo de Danças, Poesias e culturais para público até 700 pessoas em datas, local e horários a serem definidos não superior a 04:00 horas de duração – Sistema composto por de no mínimo; 12 Moving Bean 5R, 24 refletores em led 3w, efeitos cores, controle	45,000	EV	1.750,00	78.750,00
---	--	--------	----	----------	-----------

dimmer, grid treliça Q 30 com ate 8 metros de abertura, 04 mt - Iluminação MÉDIO PORTE para aberturas de Jogos e campeonatos municipais, festividades do município, natalina, apresentação de bandas com rider básico de sistema, apresentação de Espetáculo de Danças, Poesias e culturais para público até 700 pessoas em datas, local e horários a serem definidos não superior a 04:00 horas de duração – Sistema composto por de no mínimo; 12 Moving Bean 5R, 24 refletores em led 3w, efeitos cores, controle dimmer, grid treliça Q 30 com ate 8 metros de abertura, 04 mts altura, 06 mts profundidade, mesa controladora, cabeamentos necessários e operação. Nota Fiscal, ART e Negativas atualizadas.

Marca

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
10	Serviço de Projeção em Tela para eventos com até 4 (quatro) horas	46,000	EV	250,00	11.500,00



de duração (audiências, palestras, reuniões, etc), com datas, local e horários a serem definidos. Sistema composto por 01 Und Projetor mínimo 4200 Lumens, todos os cabos áudio e extensões necessárias, 01 und tela 3x2m com suporte Grid Treliça 3,5 x 3,00 mts. Nota Fiscal, ART e Negativas atualizadas. - Serviço de Projeção em Tela para eventos com até 4 (quatro) horas de duração (audiências, palestras, reuniões, etc), com datas, local e horários a serem definidos. Sistema composto por 01 Und Projetor mínimo 4200 Lumens, todos os cabos áudio e extensões necessárias, 01 und tela 3x2m com suporte Grid Treliça 3,5 x 3,00 mts. Nota Fiscal, ART e Negativas atualizadas.

Marca

Total do Participante: 343.990,80

2.1.1 Por se tratar de Processo Multientidade, a tabela acima especifica todos os itens, todas as quantidades e valor total deste Fornecedor, logo, segue total por itens de cada Órgão/Fundo, as quais deverão ser controladas por cada Secretaria/Fundo de acordo com seus Memorandos.

Item: 1 - Sonorização de PEQUENO PORTE I para público até 200 pessoas para eventos EV 52,000
Especificação do material: Sonorização de PEQUENO PORTE I para público até 200 pessoas

Entidade(s) participante(s)	Qtde. Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL	29,000
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL CAPINZAL	8,000
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE CAPINZAL	5,000
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ESPORTES CAPINZAL	10,000

Item: 2 - Sonorização de PEQUENO PORTE II para público até 300 pessoas para eventos EV 48,000
Especificação do material: Sonorização de PEQUENO PORTE II para público até 300

Entidade(s) participante(s)	Qtde. Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL	25,000
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE CAPINZAL	5,000
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL CAPINZAL	8,000
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ESPORTES CAPINZAL	10,000

Item: 3 - Sonorização de MÉDIO PORTE I para eventos (Palestras, audiências, reuniões) EV 38,000
Especificação do material: Sonorização de MÉDIO PORTE I para eventos (Palestras,

Entidade(s) participante(s)	Qtde. Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL	28,000
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL CAPINZAL	10,000

Item: 4 - Sonorização de MÉDIO PORTE II como: Aberturas de Jogos e campeonatos EV 30,000
Especificação do material: Sonorização de MÉDIO PORTE II como: Aberturas de Jogos e

Entidade(s) participante(s)	Qtde. Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL	20,000
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ESPORTES CAPINZAL	10,000



Item: 6 - Iluminação PEQUENO PORTE (Cênicas, decorativas), com datas, local e horários EV **36,000**

^a Especificação do material: Iluminação PEQUENO PORTE (Cênicas, decorativas), com datas, local e

Entidade(s) participante(s)	Qtde. Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL	21,000
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE CAPINZAL	5,000
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ESPORTES CAPINZAL	10,000

Item: 7 - Iluminação MÉDIO PORTE para aberturas de Jogos e campeonatos municipais, EV **45,000**

Especificação do material: Iluminação MÉDIO PORTE para aberturas de Jogos e campeonatos

Entidade(s) participante(s)	Qtde. Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL	30,000
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE CAPINZAL	5,000
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ESPORTES CAPINZAL	10,000

Item: 10 - Serviço de Projeção em Tela para eventos com até 4 (quatro) horas de duração EV **46,000**

Especificação do material: Serviço de Projeção em Tela para eventos com até 4 (quatro) horas de duração

Entidade(s) participante(s)	Qtde. Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL	28,000
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL CAPINZAL	10,000
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ESPORTES CAPINZAL	8,000

2.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

2.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e



III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.5. É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

2.2.6. Para os casos de alterações de preços é necessário que o Fornecedor apresente justificativa acerca da necessidade da readequação de preços juntamente com planilha descritiva dos itens e valores, bem como acostar documentos comprobatórios da variação de preços, tais como Notas Fiscais ou documento equivalente, sendo, no mínimo um com data anterior à proposta apresentada no Processo Licitatório e um com data próxima ao pedido. Os documentos devem ser legíveis e com destaque para o item a ser analisado.

2.2.7. Não será concedida troca de marca de produtos, salvo mediante demonstração de fato superveniente e efetiva impossibilidade de fornecimento do item, devidamente comprovado documentalmente e aceito pela administração.

2.5. As solicitações tanto para os casos de alteração de preços quanto para troca de marcas deverão ser direcionadas ao Setor de Licitações, sob pena de consulta de recebimento através de telefone.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital:

ESPECIFICAÇÕES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com os eventos a serem realizados pelas Secretarias/Fundos .



	Contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.
LOCAL DE ENTREGA:	Locais indicados pelas Secretarias/Fundos.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	Após execução e apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Autoridade competente julgue necessário, no prazo de <u>até 20</u> (vinte) dias úteis.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias.
FISCAL DO CONTRATO:	Conforme Portaria Nº 0015/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do (s) item (s) constante (s) nesta Ata será efetuado conforme acima exposto, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar da data de liquidação constante das respectivas Notas Fiscais, ou ainda em caso especificado no Edital.

4.2. As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária, as quais constarão nas Autorizações de Fornecimento.

14.3. O Poder Executivo do Município de Capinzal, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas jurídicas pela Administração Pública Direta e Indireta, e Câmara de Vereadores do Município de Capinzal, SC, e dá outras providências”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº [9.430](#) de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

14.3.1. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

14.3.2. Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.



5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A Ata registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse por parte da Administração Pública e seja comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

6.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico supracitado e a proposta da Detentora da Ata.

6.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Capinzal, SC, 18 de abril de 2024.

JEFERSON ANDREI JUNG
JEFERSON ANDREI JUNG
Representante Legal
DETENTORA DA ATA

IVAIR LOPES RODRIGUES
Secretário de Administração e Finanças
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Nome: Leila Dambrós
CPF: 030.XXX.619.XX

Nome: Witor de Jesus
CPF: 095.XXX. 359.XX